



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETOS Nº 400 AO Nº 409, DE 07 DE ABRIL DE 2025**  
**DECRETOS Nº 410 AO Nº 412, DE 10 DE ABRIL DE 2025**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MADRE DE DEUS

ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 400/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, SÉRGIO VAGNER GANDARELA GUEDES**, matrícula **910379**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º - **NOMEAR, SÉRGIO VAGNER GANDARELA GUEDES**, CPF Nº **800.575.355-15**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 401/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, TANIA MARIA GARBOGGINI ALCANTARA**, matrícula **909309**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - **NOMEAR, TANIA MARIA GARBOGGINI ALCANTARA**, CPF Nº **147.913.075-34**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 402/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR**, ISNAR ALVES GUIMARÃES, matrícula **909310**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - **NOMEAR**, ISNAR ALVES GUIMARÃES, CPF Nº **122.677.325-72**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 403/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.**

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, RITA DE CÁSSIA COSTA DE ARAÚJO MATTOS, matrícula 909311, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 2º - **NOMEAR, RITA DE CÁSSIA COSTA DE ARAÚJO MATTOS, CPF Nº 454.729.205-15, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 404/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR**, VICTOR ALERRANDRO LINO DE SOUZA DIAS, matrícula **909318**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - **NOMEAR**, VICTOR ALERRANDRO LINO DE SOUZA DIAS, CPF Nº **002.666.795-95**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 405/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.**

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, ALEX JESUS DE FIGUEIREDO**, matrícula **911213**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**.

Art. 2º - **NOMEAR, ALEX JESUS DE FIGUEIREDO**, CPF Nº **827.999.115-87**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 406/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula **910389**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - **NOMEAR, FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA**, CPF Nº **387.232.985-53**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 407/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR**, JOSÉ MARIA NUNES DE LIMA, matrícula **909313**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Art. 2º - **NOMEAR**, JOSÉ MARIA NUNES DE LIMA, CPF Nº **094.135.024-04**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 408/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR**, **RIANA CATARINA SILVA TAVARES**, matrícula **909992**, do cargo de **CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, com lotação na **Controladoria do Município**.

Art. 2º - **NOMEAR**, **RIANA CATARINA SILVA TAVARES**, CPF Nº **687.197.795-34**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, com lotação na **Controladoria do Município**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 409/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, MANOEL GUIMARÃES NUNES**, matrícula **909583**, do cargo de **ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, com lotação na **Assessoria Jurídica**.

Art. 2º - **NOMEAR, MANOEL GUIMARÃES NUNES**, CPF Nº **619.266.805-10**, para exercer o cargo de **ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, com lotação na **Assessoria Jurídica**.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 410/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.**

**DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR, ROSIDALVA SILVA SANTOS DOS SANTOS**, matrícula **000974**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 411/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.**

**DECRETA:**

Art. 1º - **NOMEAR, LÍDIA LEIVA CLARO PEREIRA, CPF Nº 906.877.525-15, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.****

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 412/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 36 da Lei nº 810/2023 e Art. 62 da Lei 831/2025 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

**DECRETA:**

Art. 1º - **NOMEAR, JODIANE DOS SANTOS ALVES SANTANA, CPF Nº 807.484.905-82,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal da Mulher**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**  
Prefeito Municipal